

*Approved by
majority with the abstention
of CDS and PSD. 2019.6.19*

*Agendar
2019-6-19*

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2018

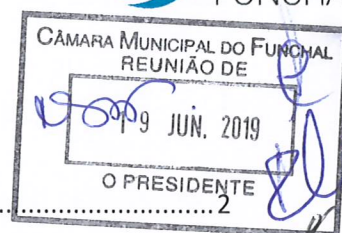
CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
REUNIÃO DE
19 JUN. 2019
O PRESIDENTE

Assembleia Municipal
do Funchal
Reunião
Ordinária/Extraordinária
de
28/06/19

Câmara Municipal do Funchal

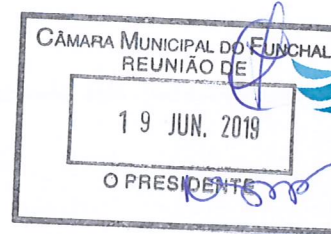


*BS
JUP*



Índice

I.	Introdução	2
II.	Perímetro de Consolidação	3
III.	Método da Consolidação	4
IV.	Análise Patrimonial	6
V.	Dívida do Grupo Municipal	11
VI.	Fluxos de Caixa Consolidados	12
VII.	Balanço Consolidado	14
VIII.	Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza	16
IX.	Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	17
1.	Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas;	18
2.	Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada	19
3.	Informações relativas aos procedimentos de consolidação.	19
4.	Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazo:	21
5.	Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal	23
6.	Informações relativas a compromissos	23
7.	Informações relativas a políticas contabilísticas	23
7.1	Imobilizações	23
7.2	Investimentos Financeiros	24
7.3	Existências	24
7.4	Provisões	24
7.5	Especialização de exercícios	25
8.	Informações relativas a determinadas rubricas	25
9.	Informações diversas	32



I. Introdução

A globalização da economia e as mutações económicas, políticas e sociais, vieram impor uma maior transparência do Estado, demarcando desenvolvimentos no campo da gestão pública. Nos últimos anos, Portugal tem assistido a uma alteração de padrão ao nível da descentralização das atribuições e competências afetas aos municípios, o que permitiu a utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, em especial, empresarial, que detêm ou controlam para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal.

Tendo em conta as novas realidades, é perceptível que a simples prestação de contas individualizada por cada uma das entidades que constitui o grupo, não será devidamente ilustrativa da situação financeira do grupo municipal, por não permitir uma visão global da mesma. Atendendo à necessidade da avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e a necessidade de objetividade e transparência da informação, a prestação de contas consolidadas torna-se fundamental, resultado de um imperativo legal.

A consolidação de contas no sector público surgiu como um elemento determinante para a melhoria da sua informação contabilística ou de relato financeiro, metodologia esta já utilizada no sector empresarial em geral e aplicada às autarquias locais em diversos países a nível internacional, com especial relevância na União Europeia. A consolidação surge assim, como uma medida para conseguir informação agregada das várias entidades, no nosso caso particular, das empresas municipais e do município, que consiste em elaborar a nível de grupo (entidades juridicamente autónomas, dependentes de um centro de decisão, entidade-mãe), demonstrações financeiras idênticas às elaboradas pela entidade-mãe ou entidade consolidante.

A obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou capital de entidades do sector empresarial local, foi determinada com a publicação da Lei n.º 2/2007, revogada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI.

Com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a "Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", ficaram reunidas as condições para uma efetiva consolidação de contas nas autarquias locais. O RFALEI mantém a obrigação de apresentação de contas consolidadas.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira da situação financeira, que, ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito dos resultados do grupo municipal, permitindo uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.



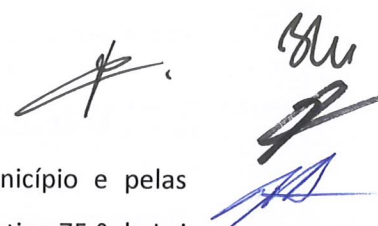
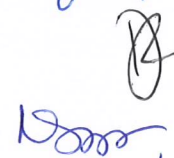
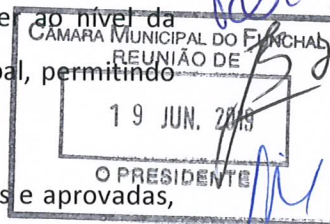
As demonstrações financeiras consolidadas devem, dessa forma, ser elaboradas e aprovadas, em conformidade com o preconizado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, pela Câmara Municipal e de acordo com o estabelecido n.º 2 do artigo 76.º da mesma lei, submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

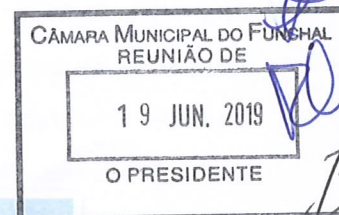
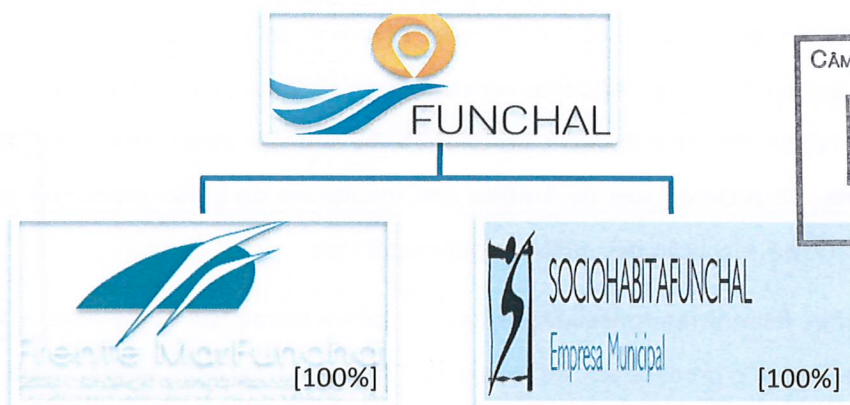
II. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação ou grupo autárquico é constituído pelo Município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, conforme estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013. O controlo corresponde, ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar das suas atividades. No caso do Município do Funchal enquadram-se no conceito de entidades controladas, as empresas municipais Frente Marfunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M., e Sociohabitafunchal – Empresa Municipal de Habitação E.M., doravante designadas, respetivamente por Frente Mar e Sociohabita.

A Frente Mar é uma empresa criada e detida a 100% pela Câmara Municipal do Funchal, constituída a 12 de janeiro de 2004. O seu objeto social consiste na gestão, conservação, construção, reparação, manutenção e ampliação dos complexos balneares, praias, jardins e passeio público marítimo do Funchal, promover e realizar atividades de caráter lúdico, desportivo e cultural nos mesmos espaços, bem como a exploração de espaços públicos, promoção e gestão dos estacionamentos públicos urbanos, no concelho do Funchal.

A Sociohabita é uma empresa criada e detida a 100% pela Câmara Municipal do Funchal, foi constituída em 23 de fevereiro de 2005, tendo por objeto social a gestão e administração do património habitacional municipal, dos centros comunitários, das oficinas de marcenaria, estofamento e música, da loja social e de outros equipamentos a ele afetos, bem como a promoção de habitação social no Município do Funchal.





O Município do Funchal participa em outras entidades não societárias mas não detém controlo sobre nenhuma delas pelo que não são incluídas no seu perímetro de consolidação.

III. Método da Consolidação

O método utilizado é o da consolidação integral, que consiste na integração no Balanço e na Demonstração dos Resultados da entidade consolidante, Município do Funchal, dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades consolidadas.

As rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados são agregadas por soma das contas individuais e corrigidas pela supressão dos saldos pendentes e das transações ocorridas no exercício entre as três entidades alvo de consolidação.

Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, deverá ser complementado com a leitura do relatório das contas individuais do Município de 2018.

O quadro seguinte permite a leitura dos principais agregados das contas individuais do Município e das empresas municipais com as contas consolidadas e evidencia as correções realizadas no processo de consolidação.

(Unidade: Euro)

Rubrica	Município (1)	Frente Mar (2)	Sociohabita (3)	Agregado (4=1+2+3)	Correções (5)	Consolidado (6=4-5)
Ativo	1.027.649.400	1.818.778	461.714	1.029.929.892	-1.762.583	1.028.167.309
Fundos Próprios	857.821.734	-438.278	104.495	857.487.952	-598.337	856.889.615
Passivo	169.827.666	2.257.056	357.219	172.441.940	-1.164.246	171.277.694

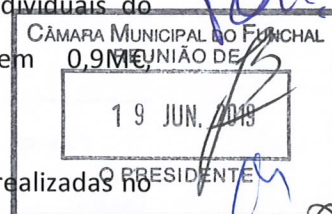
As contas individuais do Município apresentam valores inferiores aos das contas consolidadas nas componentes Ativo e passivo, ou seja, individualmente são inferiores no Ativo em cerca de 0,5M€ e no passivo em 1,5M€. A rubrica dos Fundos Próprios das contas individuais do Município apresenta um montante superior ao valor consolidado em 0,9M€, aproximadamente.

Estas variações são explicadas pelas correções (anulação de transações internas) realizadas no âmbito da consolidação, correções necessárias para que se obtenha a imagem do conjunto, como se de uma única entidade se tratasse. Desta forma, os valores patentes nas contas individuais do Município e das empresas, relativos a dívidas entre as três entidades, são suprimidos nas contas consolidadas. As correções respeitam aos valores por pagar às empresas, relativos a subsídios atribuídos e a serviços prestados por estas e às dívidas das empresas ao Município, resultantes de fornecimento de água, de receitas dos parcometros e outros serviços. É ainda realizada a correção correspondente às partes de capital das empresas constantes no Ativo do Município.

Em termos de rubricas do Balanço, no Ativo o peso das empresas municipais atinge 0,22% do valor correspondente ao das contas consolidadas, sendo que, no Passivo e Fundos Próprios pesam 1,5%, e 0,04%, respetivamente. Este reduzido peso deve-se essencialmente ao facto de o património afeto à atividade das empresas municipais continuar a ser propriedade do Município, ficando as empresas apenas com a gestão corrente dos equipamentos que lhes estão afetos. A propriedade dos conjuntos habitacionais, bem como dos complexos balneares que são a base das atividades, respetivamente, da Sociohabita e da Frente Mar, continua sendo pertença do município.

O Passivo relacionado com aqueles equipamentos também permanece na esfera do Município, quer o endividamento existente à data da constituição das empresas, quer o contraído posteriormente para os investimentos entretanto realizados em habitação social e nos complexos balneares.

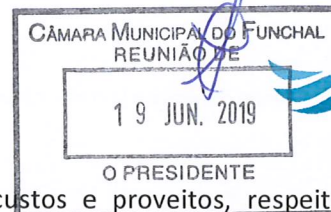
No que se refere aos Custos e Proveitos, o peso das empresas consolidadas é um pouco mais relevante, sendo de 4,6% nos Custos e de cerca de 4,5% nos Proveitos. Quanto aos resultados do exercício, as empresas apresentam, no conjunto, um resultado positivo na ordem de 19m€, representando 0,6% do resultado do Município que foi de 3,3M€.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Também foram efetuadas correções na consolidação de custos e proveitos, respeitantes sobretudo às relações comerciais e às transferências do Município para as empresas, que nas contas individuais são custos e proveitos do primeiro e proveitos e custos das segundas.

(Unidade: Euro)

Rubrica	Município	Frente Mar	Sociohabita	Agregado	Correções	Consolidado
	(1)	(2)	(3)	(4=1+2+3)	(5)	(6=4-5)
Custos	83.593.816	2.700.308	1.330.200	87.624.324	-872.711	86.751.612
Proveitos	86.914.191	2.702.173	1.347.151	90.963.515	-543.792	90.419.723
Resultado	3.320.375	1.866	16.951	3.339.191	-15.794	3.323.398

O resultado consolidado difere da agregação simples dos resultados individuais em cerca de 16m€. Além da supressão dos saldos e das transações intragrupo, há correções por razões de uniformização de tratamento contabilístico, dado que as empresas seguem como normativo contabilístico o SNC e o Município o POCAL. As contas consolidadas devem obedecer aos critérios que regem as contas da entidade consolidante que é o Município.

Relativamente ao quadro de pessoal o peso das empresas chega aos 9% do total de efetivos do grupo municipal, enquanto o Município contribui com os outros 91%.

Entidades	Funcionários	Peso
Município	1593	91,0%
Frente Mar	116	6,6%
Sociohabita	42	2,4%
Total	1751	100,00%

■ Número de funcionários



IV. Análise Patrimonial

Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado retrata a estrutura económica, financeira e patrimonial do Grupo Autárquico, com referência à data do encerramento de um exercício. O Balanço decompõe-se

no Ativo, que se constitui pelos ativos e direitos sobre terceiros, que representa a aplicação de fundos, e no Passivo e Capitais Próprios, que representam a origem dos fundos.

O Balanço Consolidado, quando confrontado com o Balanço Individual do Município, permite apurar o forte peso da entidade consolidante, que exibe aproximadamente 100% do total apurado para o grupo autárquico.

Observando a estrutura do **Ativo**, verifica-se que o Imobilizado tem um peso de 96% e o Ativo Circulante apenas 4%, ambos face ao total do Ativo consolidado. Analisando as contas da entidade consolidante, mais uma vez se constata a posição preponderante que o Município assume, sendo responsável por aproximadamente 100%, quer do Imobilizado, quer do Ativo Circulante consolidado respetivamente.

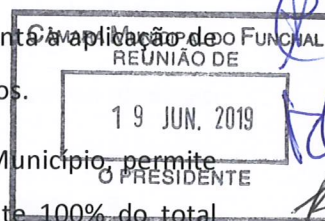
Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado - Ativo

Ativo	2018	Peso	2017	Peso	Variação
Imobilizado	982.427.220	95,6%	987.482.099	95,9%	-0,51%
Bens de domínio público	668.799.820	65,0%	674.428.750	65,5%	-0,83%
Imobilizações incorpóreas	69.741	0,0%	80.609	0,0%	-13,48%
Imobilizações corpóreas	311.573.320	30,3%	309.907.019	30,1%	0,54%
Investimentos financeiros	1.984.339	0,2%	3.065.721	0,3%	-35,27%
Circulante	45.740.089	4,4%	41.926.102	4,1%	9,10%
Existências	1.036.387	0,1%	1.244.355	0,1%	-16,71%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	11.791.809	1,1%	13.219.229	1,3%	-10,80%
Disponibilidades	10.662.408	1,0%	6.312.543	0,6%	68,91%
Acréscimos e diferimentos	22.249.485	2,2%	21.149.975	2,1%	5,20%
Total do ativo	1.028.167.309	100,0%	1.029.408.201	100,0%	-0,12%

O peso do **Passivo** no total dos Fundos Próprios e Passivo é de 17%, sendo possível afirmar que a dívida de maior expressão é a de Médio e Longo Prazos, pese embora se tenha verificado uma redução considerável de 26%, equivalente a cerca de 9,8M€.

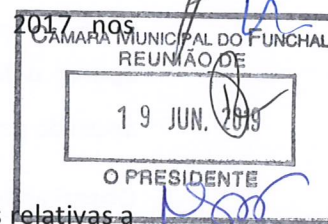
Estas variações foram muito influenciadas não só pela redução da dívida efetiva, mas também por procedermos a uma reclassificação das dívidas que apesar de estarem em conta corrente, não cumpriam com os requisitos para essa classificação, sendo o correto serem classificadas como dívida provisionada.

Os **Fundos Próprios** consolidados, evidenciam o valor de 856M€, aproximadamente, com especial destaque para a conta de Património da entidade consolidante. De salientar que, o Capital Social das consolidadas em 2018 é de 0,4M€, sendo 0,2M€ de cada empresa.



Os Fundos Próprios, com exclusão dos resultados líquidos dos exercícios, registam um aumento no montante de cerca de 1,5€, fundamentado de forma sucinta como se segue:

- 2,5 M€, referente à aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2017 nos Resultados Transitados;
- 0,15M€ referente à aplicação nas Reservas Legais;
- Diminuição de 1,17M€ nos Resultados Transitados resultante de retificações relativas a exercícios anteriores.



O **Resultado Líquido** consolidado regista o valor de 3,3M€, o qual compreende os resultados líquidos de todas as empresas do grupo autárquico, sendo superior em 25% face ao ano homólogo.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado – Fundos Próprios e Passivo

(Unidade: Euro)

Fundos Próprios e Passivo	2018	Peso	2017	Peso	Varição
Fundos próprios	856 889 615	83,3%	854 740 689	83,0%	0,25%
Património	845 466 952	82,2%	845 466 952	82,1%	0,00%
Reservas	7 740 836	0,8%	7 588 030	0,7%	2,01%
Resultados transitados	358 429	0,0%	-963 100	-0,1%	137,22%
Resultado líquido do exercício	3 323 398	0,3%	2 648 808	0,3%	25,47%
Passivo	171 277 694	16,7%	174 667 512	17,0%	-1,94%
Provisões para riscos e encargos e imp.	17 674 755	1,7%	6 617 121	0,6%	167,11%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazos	28 472 501	2,8%	38 286 044	3,7%	-25,63%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	7 188 669	0,7%	16 150 923	1,6%	-55,49%
Acréscimos e deferimentos	117 941 769	11,5%	113 613 424	11,0%	3,81%
Total dos fundos próprios e passivo	1 028 167 309	100,0%	1 029 408 201	100,0%	-0,12%

Análise à Demonstração Consolidada de Resultados

A generalidade das componentes dos Custos e Perdas e do Proveitos e Ganhos consolidados é determinada pelas contas individuais do Município.

A Demonstração de Resultados permite avaliar o grau de eficiência conseguido em termos de atividade, de forma a efetuar uma previsão relativamente à capacidade que o grupo autárquico detém para gerar fluxos de caixa. Da análise à estrutura dos custos e perdas numa primeira fase constata-se que são os Custos com o Pessoal e os Fornecimentos e Serviços Externos, os quais contribuem para o total dos Custos Operacionais com 64%.



Síntese da Demonstração de Resultados - Custos e Perdas

(Unidade: Euro)

Custos e perdas	2018	Peso	2017	Peso	Variação
Custo das merc. vendidas mat. cons.	9.218.261	10,6%	8.389.213	9,8%	9,88%
Fornecimentos e serviços externos	18.385.133	21,2%	20.788.207	24,3%	-11,56%
Custos com o pessoal	34.831.190	40,2%	32.113.290	37,6%	8,46%
Transf.s e subsídios correntes conc.	5.345.189	6,2%	4.354.621	5,1%	22,75%
Amortizações do exercício	11.244.541	13,0%	11.392.373	13,3%	-1,30%
Provisões do exercício	4.559.855	5,3%	4.448.614	5,2%	2,50%
Outros custos perdas operacionais	28.894	0,0%	27.253	0,0%	6,02%
(A) Custos e perdas operacionais	83.613.062	96,4%	81.513.571	95,4%	2,6%
Custos e perdas financeiros	670.147	0,8%	788.449	0,9%	-15,0%
(C) Custos e perdas correntes	84.283.208	97,2%	82.302.020	96,3%	2,4%
Custos e perdas extraordinários	2.463.219	2,8%	3.120.406	3,7%	-21,1%
(E) Custos e perdas do exercício	86.751.612	100,0%	85.428.214	100,0%	1,5%
Resultado líquido do exercício	3.323.398		2.648.808		25,5%

Da análise à estrutura dos Proveitos e Ganhos, é possível destacar que a rubrica de Impostos e Taxas é a que detém maior peso do total dos Proveitos e Ganhos do grupo autárquico com 42%, nomeadamente pelos proveitos oriundos dos impostos diretos dos quais se destacam, 16M€ do IMI e 8M€ do IMT da entidade consolidante. O peso das empresas municipais no total dos proveitos é de 4,5%, pelo que as explicações a apensar aqui, são as mesmas expostas no relatório das contas individuais. No total dos proveitos assiste-se a um crescimento de 2% quando comparado ao do ano anterior.

PROVEITOS E GANHOS

(Unidade: Euro)

Proveitos e ganhos	2018	Peso	2017	Peso	Variação
Vendas e prestações de serviços	24 183 233	26,8%	25 002 520	28,4%	-3,28%
Impostos e taxas	37 475 039	41,6%	38 508 790	43,7%	-2,68%
Trabalhos para a própria entidade	243 153	0,3%	219 986	0,2%	10,53%
Proveitos suplementares	141 853	0,2%	311 866	0,4%	-54,51%
Transferências e subsídios obtidos	14 276 858	15,8%	14 368 746	16,3%	-0,64%
Outros proveitos e ganhos operacionais	22 364	0,0%	13 367	0,0%	0,00%
(B) Proveitos e ganhos operacionais	76 342 501	84,8%	78 425 275	89,0%	-2,7%
Proveitos e ganhos financeiros	19 261	0,0%	197 117	0,2%	-90,2%
(D) Proveitos e ganhos correntes	76 361 761	84,8%	78 622 392	89,3%	-2,9%
Proveitos e ganhos extraordinários	13 713 249	15,2%	9 454 630	10,7%	45,0%
(F) Proveitos totais	90 075 010	100,0%	88 077 022	100,0%	2,3%

Os Resultados Operacionais registaram um decréscimo de 135% face ao ano anterior, o que significa que não existe uma tendência de gerar fluxos de caixa a partir da atividade operacional. Esta redução deve-se sobretudo a redução dos proveitos nomeadamente nas Vendas e Prestações de Serviço e nos Impostos e Taxas cerca de 3,28% e 2,68%,



respetivamente, por outro lado por via dos aumentos no custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e dos custos com o pessoal de cerca de 9,88% e de 8,46%, respetivamente.

Em contrapartida os Resultados Extraordinários, registaram um aumento de 77,6% devido, essencialmente, ao reconhecimento de proveitos relativos a bens adquiridos com subsídios comunitários e devido às correções relativas a exercícios anteriores, representada em parte pela informação disponibilizada que permitiu ajustar as provisões.

O Resultado Líquido apresenta um aumento em 2018 de 25%. Contribui para este resultado o aumento verificado nos proveitos extraordinários, como já referido anteriormente.

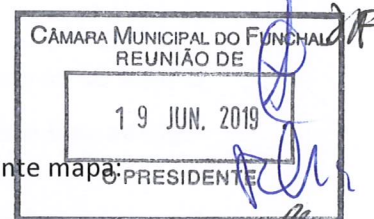
O quadro que se segue exhibe a síntese dos resultados do Grupo Municipal de 2014 a 2018.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

	(Unidade: Euro)				
	2018	2017	2016	2015	2014
Resultados operacionais	-7.270.561	-3.088.296	2.788.127	-985.637	-3.085.362
Resultados financeiros	-650.886	-591.332	-953.920	-1.167.846	-948.875
Resultados correntes	-7.921.447	-3.679.628	1.834.207	-2.153.483	-4.034.237
Resultados extraordinários	11.250.030	6.334.225	4.389.859	5.515.325	7.324.850
Resultado Líquido do Exercício	3.323.398	2.648.808	6.224.065	3.357.444	3.283.484

V. Dívida do Grupo Municipal

Descrição do endividamento consolidado por natureza, de acordo com o seguinte mapa:



(Unidade: Euro)

Dívidas a terceiros por natureza	Grupo público consolidado	Grupo público consolidado	Grupo público consolidado
	2018	2017	Variação
Médio e longo prazos	28.472.501	38.286.044	-25,63%
Empréstimos bancários de 1 a 5 anos	15.788.667	7.008.197	125,29%
Empréstimos bancários a mais de 5 anos	12.019.770	2.212.277	443,32%
Outros empréstimos de 1 a 5 anos	486.111	11.100.697	-95,62%
Outros empréstimos a mais de 5 anos	68.966	7.208.886	-99,04%
Fornecedores de 1 a 5 anos	0	6.479.582	-100,00%
Fornecedores a mais de 5 anos	0	2.859.576	-100,00%
Outros credores de 1 a 5 anos	108.987	1.416.828	-92,31%
Outros credores a mais de 5 anos	0	0	
Curto prazo até 1 ano	7.188.669	16.150.923	-55,49%
Descoberto Bancário	0	0	
Empréstimos bancários	3.577.917	1.789.728	99,91%
Outros empréstimos	502.457	3.231.393	-84,45%
Fornecedores, c/c	998.926	9.479.040	-89,46%
Fornecedores - Fat receção/conferência	0	0	
Fornecedores de imobilizado, c/c	164.757	204.279	-19,35%
Estado e outros entes públicos	714.501	354.680	101,45%
Administração autárquica	36.036	38.555	-6,53%
Outros credores	940.803	927.767	1,41%
Clientes e utentes c/ cauções	253.272	125.481	101,84%
Total das dívidas a terceiros	35.661.169	54.436.967	-34,49%

O apuramento da dívida do grupo:

Apuramento da Dívida Total

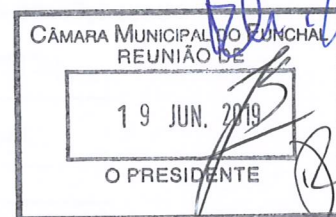
Unidade:
€

Entidades	Percentagem de part. 2018	2018	2017	Variação
Município		35.661.170	54.436.967	-34,49%
Empréstimos		32.443.888	32.551.178	-0,33%
Fornecedores cc		998.926	18.818.198	-94,69%
Fornecedores de imobilizado		164.757	204.279	-19,35%
Estado e outros entes públicos		714.501	354.680	101,45%
Administração autárquica		36.036	38.555	-6,53%
Outros credores		1.049.790	2.344.595	-55,23%
Clientes Utentes c/ cauções		253.272	125.481	101,84%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais		536	3.972	-86,52%
AMRAM	12,17%	0	3.385	-100,00%
APMCH	0,023%	0	89	-100,00%
ANMP	0,393%	536	498	7,53%
Total da Dívida		35.661.705	54.440.939	-34,49%

O total da dívida 31-12-2018 é de 35,7M€ o que significa que o Grupo Municipal do Funchal registou uma redução da dívida no montante de cerca de 19M€, 34,5%

Eventos subsequentes à data do Balanço

Não existem eventos relevantes subsequentes à data do Balanço.



VI. Fluxos de Caixa Consolidados

Mapa de fluxos de caixa consolidados

(Unidade: Euro)

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	6.312.543	Despesas orçamentais	101.587.791
Execução orçamental	5.908.496	Correntes	66.394.808
Operações de tesouraria	404.047	Capital	35.192.983
Receitas orçamentais	105.770.282	Operações de tesouraria	6.690.117
Correntes	76.095.871	Saldo para a gerência seguinte	10.662.408
Capital	29.639.506	Execução orçamental	10.090.988
Outras	34.906	Operações de tesouraria	571.420
Operações de tesouraria	6.857.491		
Total	118.940.316	Total	118.940.316

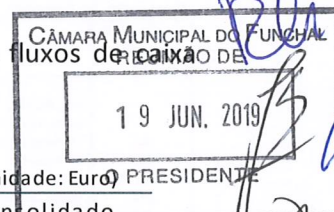
O quadro acima apresenta os fluxos de caixa consolidados do grupo municipal, representando o agregado dos pagamentos e recebimentos corrigidos. É de salientar que nas contas consolidadas o peso da entidade consolidante é por demais significativo, quando comparado com o grupo autárquico.

Para efeitos de consolidação, aos fluxos financeiros do município de 2018 foram deduzidos os montantes transferidos para as empresas municipais Frente Mar e Sociohabita, no valor 0,33M€ e de 0,39M€, respetivamente. Durante o ano de 2018, o Município recebeu da Sociohabita, o montante de cerca 5m€, referente consumo de água, sendo o mesmo deduzido dos fluxos financeiros.

O saldo da gerência anterior do grupo da consolidação ascendeu a cerca de 6,3M€. Considerando os recebimentos de operações orçamentais de 105,8M€ e de operações de

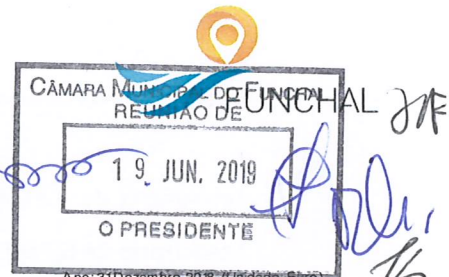
tesouraria de 6,8M€, bem como os pagamentos orçamentais de 101,6M€ e de operações de tesouraria de 6,7M€, obteve-se o saldo consolidado para a gerência seguinte de 10,7M€.

O quadro seguinte apresenta o contributo de cada uma das partes para os fluxos de caixa consolidados, com as devidas correções das transferências internas ao grupo.



(Unidade: Euro) PRESIDENTE

	Município	Frente Mar	Sociohabita	Consolidado
Receitas orçamentais	102.804.977	2.609.802	355.504	105.770.282
Correntes	73.462.556	2.277.811	355.504	76.095.871
Capital	29.307.515	331.991		29.639.506
Outras	34.906			34.906
Despesas orçamentais	97.798.684	2.980.349	808.759	101.587.791
Correntes	62.738.181	2.869.066	787.561	66.394.808
Capital	35.060.502	111.283	21.198	35.192.983



VII. Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

Município do Funchal

A no: 31 Dezembro 2018, (Unidade: Euro)

Código das Contas POCAL	Activo	Exercício			
		2018			2017
		AB	AP	AL	
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	95.790.462		95.790.462	95.785.842
452	Edifícios	2.155.112	948.547	1.206.565	1.287.230
453	Outras construções e infra-estruturas	1.239.369.102	674.029.485	565.339.616	572.067.210
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112	1.759.018	414.094	420.209
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	6.049.082		6.049.082	4.868.259
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		1.345.536.870	676.737.050	668.799.820	674.428.750
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	211.257	115.16	69.741	80.609
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
		211.257	115.16	69.741	80.609
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	32.526.575		32.526.575	32.526.575
422	Edifícios e outras construções	300.541.179	32.687.367	267.853.811	269.607.774
423	Equipamento básico	5.918.168	12.563.054	3.355.113	1.660.776
424	Equipamento de transporte	1.231.976	1.157.353	74.623	67.880
425	Ferramentas e utensílios	1.061.826	934.858	126.968	149.629
426	Equipamento administrativo	7.182.484	6.302.655	879.829	753.613
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1.344.954	779.930	565.024	607.513
442	Imobilizações em curso	6.113.776		6.113.776	4.533.259
448	Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
		365.998.539	54.425.218	311.573.320	309.907.019
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação	196.1766		196.1766	3.065.721
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras	22.573		22.573	
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de invest. Financeiros				
		1984.339		1984.339	3.065.721
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.767.011	731.561	1.035.450	1.240.489
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	937		937	3.866
37	Adiantamentos por conta de compras				
		1.767.948	731.561	1.036.387	1.244.355
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	3.623.247		3.623.247	11.008.851
212	Contribuintes, c/c	150		150	150
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa	38.202.347	31.683.726	6.518.622	857.630
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamento a fornecedores				
261	Adiantamento a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	699.504		699.504	982.261
264	Administração autárquica	13		13	13
268	Outros devedores	950.273		950.273	370.324
	Diferenças de Consolidação				
		43.475.534	31.683.726	11.791.809	13.219.229
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos bancários e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	10.654.204		10.654.204	6.294.963
11	Caixa	8.204		8.204	17.580
		10.662.408		10.662.408	6.312.543
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proventos	22.043.384		22.043.384	20.841.298
272	Custos diferidos	206.102		206.102	308.678
		22.249.485		22.249.485	21.149.975
	Total de Amortizações		731.303.784		
	Total de Provisões		32.416.287		
	Total do Activo	1.791.886.380	763.719.071	1.028.187.309	1.029.408.201

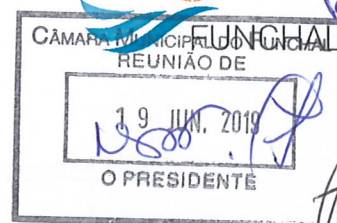


FUNCHAL

BALANÇO CONSOLIDADO

Município do Funchal

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercício	
		2018	2017
	Fundos próprios:		
51	Património	845.466.952	845.466.952
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	1.583.693	1.430.887
572	Reservas estatutárias	632	632
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	4.108	4.108
575	Subsídios	6.082.430	6.082.430
576	Doações	69.973	69.973
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	358.429	-963.100
88	Resultado líquido do exercício	3.323.398	2.648.808
	Total dos Fundos Próprios	856.889.615	854.740.689
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos e impostos	17.674.755	6.617.121
		17.674.755	6.617.121
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
	Empréstimos bancários	27.808.436	9.220.869
	Outros empréstimos	555.078	18.309.188
	Fornecedores		9.339.158
	Outros credores	108.987	1.416.828
		28.472.501	38.286.044
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
2311	Empréstimos bancários	3.577.917	1.789.331
	Outros empréstimos	502.457	3.231.789
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	998.926	9.479.040
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento /Sócios accionistas		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	164.757	204.279
24	Estado e outros entes públicos	714.501	354.680
264	Administração autárquica	36.036	38.555
262+263+267+268	Outros credores	940.803	927.767
217	Cientes e utentes c/ cauções	253.272	125.481
		7.188.669	16.150.923
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	15.388.644	13.664.440
274	Proveitos diferidos	102.553.125	99.948.984
		117.941.769	113.613.424
	Total do Passivo	171.277.694	174.667.512
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	1.028.167.309	1.029.408.201



VIII. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Município do Funchal		Ano: 31 Dezembro 2018, (Unidade: Euro)			
Códigos das contas POCAL		Exercício			
		2018		2017	
Custos e perdas					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	7.294.584		7.305.427	
	Matérias	1.923.677	9.218.261	1.083.787	8.389.213
62	Fornecimentos e serviços externos		18.385.133		20.788.207
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	26.699.869		25.038.065	
643 a 648	Encargos sociais:	8.131.321	34.831.190	7.075.225	32.113.290
63	Transferências e subsídios correntes concedidos		5.345.189		4.354.621
66	Amortizações do exercício		11.244.541		11.392.373
67	Provisões do exercício		4.559.855		4.448.614
65	Outros custos perdas operacionais		28.894		27.253
	(A) Custos e perdas operacionais		83.613.062		81.513.571
68	Custos e perdas financeiros		670.147		788.449
	(C) Custos e perdas correntes		84.283.208		82.302.020
69	Custos e perdas extraordinários		2.463.219		3.120.406
	(E) Custos e perdas do exercício		86.746.428		85.422.425
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		5.185		5.789
88	Resultado líquido do exercício		3.323.398		2.648.808
			90.075.010		88.077.022
Proveitos e ganhos					
	Vendas e prestações de serviços				
711	Vendas de mercadorias	8.699.628		8.180.833	
712+713	Vendas de produtos	123.143		155.1602	
712	Prestações de serviços	14.270.462	24.183.233	15.270.085	25.002.520
72	Impostos e taxas		37.475.039		38.508.790
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		243.153		219.986
73	Proveitos suplementares		14.1853		311.866
74	Transferências e subsídios obtidos		14.276.858		14.368.746
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		22.364		13.367
	(B) Proveitos e ganhos operacionais		76.342.501		78.425.275
78	Proveitos e ganhos financeiros		19.261		197.117
	(D) Proveitos e ganhos correntes		76.361.761		78.622.392
79	Proveitos e ganhos extraordinários		13.713.249		9.454.630
	(F) Proveitos totais		90.075.010		88.077.022
RESUMO:					
	Resultados operacionais (B) - (A)		-7.270.561		-3.088.296
	Resultados financeiros (D-B) - (C-A)		-650.886		-591.332
	Resultados correntes (D) - (C)		-7.921.447		-3.679.628
	Resultados extraordinários		11.260.030		6.334.225
	Resultado Líquido do Exercício (F) - (E)		3.323.398		2.648.808



IX. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

De acordo com o disposto no artigo 75º do RFALEI, é obrigatório para os Municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, a consolidação de contas.

O presente anexo, tem assim como objetivo prestar a informação necessária e útil para o adequado entendimento da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, poderá ser complementado com a leitura do anexo às contas individuais deste Município, com referência a 31 de dezembro de 2018 e com as necessárias adaptações.

As contas foram preparadas de acordo com o “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL”, sendo que as contas das entidades participadas, apesar de, em termos individuais, serem preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, foram convertidas para POCAL.

De notar que, não houve derrogações ao POCAL.

As principais alterações que ocorreram na consolidação foram ao nível das “Provisões para cobrança duvidosa”, dado que a rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, foi reclassificada para “Provisões para cobrança duvidosa” e em provisões do exercício na Demonstração Consolidada de Resultados.

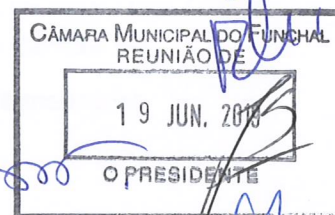
De harmonia com o n.º 7 do artigo n.º 75 do RFALEI, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem os seguintes documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
- e) Mapa do endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada desagregada por maturidade e natureza.

As demonstrações financeiras do Grupo Municipal do Funchal são apresentadas em euros, elaboradas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, tendo por base as instruções do SATAPOCAL destinadas a clarificar e adaptar a

norma à administração local e foram preparados de acordo com os seguintes princípios contabilísticos:

- Relevância e materialidade;
- Fiabilidade;
- Neutralidade;
- Plenitude;
- Comparabilidade (especial e temporal);
- Representação fidedigna da informação.



Método de Consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município do Funchal (“entidade-mãe”) foi o de Consolidação Integral, o qual consiste na combinação, linha a linha, dos elementos do balanço e da demonstração dos resultados das entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação, no balanço e demonstração de resultados da “entidade-mãe”.

O perímetro de consolidação do município integra as empresas municipais em que este participa em 100% do capital, no final do exercício económico.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Município do Funchal exerce o controlo foram consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que o Município assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais, até ao momento em que esse controlo cessa.

Tendo em conta que as participadas abrangidas pelo perímetro de consolidação são detidas a 100% pelo Município de Funchal, na preparação das contas consolidadas não se verifica a existência de interesses minoritários.

As contas consolidadas incluem a sociedade-mãe (Município do Funchal) e todas as suas subsidiárias (Frente Mar e Sociohabita).

Entre a aprovação das demonstrações financeiras individuais das empresas municipais e as demonstrações financeiras consolidadas não existiram acontecimentos subsequentes que tivessem originado a necessidade de efetuar ajustamentos adicionais.

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas;
 - a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Denominação da entidade	Sede social	Detentor de capital	% Capital detido 2018	Método de consolidação	Obs
Município do Funchal	Largo do Município				
Frente Mar	Passeio Público Marítimo Ponta Gorda	Município do Funchal	100%	Consolidação integral	a) 9 JUN. 2018
Sociohabita	Largo do Município	Município do Funchal	100%	Consolidação integral	b) PRESIDENTE

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do art. 75.º do RFALEI

b) Entidades controladas a 100% pelo Município do Funchal

b) Número médio de trabalhadores ao serviço do Grupo Municipal do Funchal.

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação, distribuídos por categorias conforme mapa demonstrativo:

Categoria profissional	Número médio de trabalhadores			Total
	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	
Dirigente superior		1	1	2
Dirigente intermédio	35	1	3	39
Carreiras gerais - Técnico superior	188	14	19	221
Carreiras gerais - Assistente Técnico	255	1	10	266
Carreiras gerais - Assistente operacional	874	87	9	970
Bombeiros	141			141
Informática	21			21
Outros	79	12		91
Total	1593	116	42	1751

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.

Não foram encontradas na preparação das contas consolidadas situações de insuficiência nas normas de consolidação, para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Adicionalmente, não existem situações de afastamento da aplicação destas normas de consolidação.

Não existiram alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação.

a) Os procedimentos e movimentos extracontabilísticos seguidos na preparação das contas consolidadas foram, resumidamente, os seguintes:



- Eliminação da quantia escriturada do investimento do município e a parte do capital próprio de cada empresa consolidada;
 - Eliminação dos saldos, transações, rendimentos e ganhos e gastos e perdas intragrupo: os saldos e transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como os ganhos e perdas não realizadas resultantes dessas transações são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Município do Funchal nessas entidades;
 - Eliminação dos resultados provenientes de transações intragrupo que sejam reconhecidos no ativo;
 - Uniformização das políticas contabilísticas adotadas nas empresas que integram o perímetro de consolidação.
- b) Foi adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- c) Não existiram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
- d) Não existiram alterações, no decurso do exercício, da composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- e) Considerando que no âmbito do POCAL, ou seja no Município do Funchal, as amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de abril, CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, e que no caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (SNC - Sistema de Normalização Contabilística), tornou-se necessário avaliar o impacto de homogeneização de taxas aplicadas, tendo sido concluído que não existem casos cuja materialidade justifique procedimentos de homogeneização valorativa da informação.



- f) O Município (entidade-mãe) aplicou na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se valorizados, em todos os aspetos materialmente relevantes, segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

4. Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazo:

- a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (artigo 75.º, n.º 7, al. d) do RFALEI), desagregado por rubrica patrimonial:

(Unidade: Euro)

Código/Designação das contas	Dívidas a terceiros de médio e longo prazos				Eliminação de créditos/Dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município do Funchal	Frete Mar	Sociohabita	Total		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
231113- Empréstimos bancários de CP	3.493.802	84.115		3.577.917		3.577.917
231114 - Empréstimos Entidades Públicas de CP	502.457			502.457		502.457
23121 - Empréstimos bancários de M/L prazos	10.964.848	405.997		11.370.845		11.370.845
23123 - Empréstimos Entidades Públicas no M/L prazos	16.992.670			16.992.670		16.992.670
Total	31.953.777	490.112		32.443.889		32.443.889

- b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos próximos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial:

(Unidade: Euro)

Grupo Municipal	Entidade credora	Montante contratado	Capital em dívida em 31.12.2018	Data de vencimento
	Millennium bcp	250.000	47.949	28-11-2020
	IHRU - Laginhas	191.364	24.000	20-12-2020
	IHRU - Canto do Muro	1.394.769	174.925	20-12-2020
	Conjunto Habitacional Alegria	850.545	169.889	23-12-2022
	Conjunto Habitacional das Cruzes	434.633	98.022	23-12-2022
	TOTTA 5M€	4.987.979	540.915	29-05-2020
	CGD - Apoio ao Invest. 2,17M€	4.500.397	906.691	18-09-2022
	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	3.000.000	300.000	15-06-2019
Total do Grupo Municipal		15.609.686	2.262.390	



c) As dívidas a terceiros apresentam a seguinte composição:

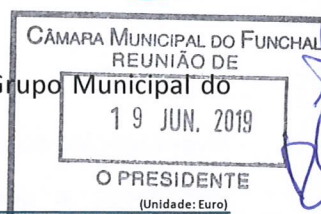
Dívidas a terceiros por natureza	Município do Funchal	Frente MarFunchal,EM	Sociohabita, EM	Total	Grupo público consolidado
1	2	3	4	5=2+3+4	7=5-6
Médio e longo prazos	28 066 505	405 997	0	28 472 502	28 472 502
Empréstimos bancários de 1 a 5 anos	15 382 671	405 997		15 788 668	15 788 668
Empréstimos bancários a mais de 5 anos	12 019 770			12 019 770	12 019 770
Outros empréstimos de 1 a 5 anos	486 111			486 111	486 111
Outros empréstimos a mais de 5 anos	68 966			68 966	68 966
Fornecedores de 1 a 5 anos					
Fornecedores a mais de 5 anos					
Outros credores de 1 a 5 anos	108 987			108 987	108 987
Outros credores a mais de 5 anos					
Curto prazo até 1 ano	6 362 512	1 617 581	132 679	8 112 771	7 188 669
Descoberto Bancário					
Empréstimos bancários	3 493 802	84 115		3 577 917	3 577 917
Outros empréstimos	502 457			502 457	502 457
Fornecedores, c/c	1 000 396	921 922	711	1 923 028	998 926
Fornecedores - Fat receção/conferência					
Fornecedores de imobilizado, c/c	144 414	16 334	4 008	164 757	164 757
Estado e outros entes públicos	249 139	434 579	30 783	714 501	714 501
Administração autárquica	36 036			36 036	36 036
Outros credores	682 996	160 630	97 177	940 803	940 803
Cientes e utentes c/ cauções	253 272			253 272	253 272
Total das dívidas a terceiros	34 429 016	2 023 578	132 679	36 585 273	35 661 170

(Unidade: Euro)

Resumo da dívida por maturidade	Município do Funchal	Frente MarFunchal,EM	Sociohabita, EM	Total	Grupo público consolidado
Até 1 ano	6 362 512	1 617 581	132 679	8 112 771	7 188 669
De 1 a 5 anos	15 977 769	405 997	0	16 383 766	16 383 766
A mais de 5 anos	12 088 736	0	0	12 088 736	12 088 736
Total	34 429 016	2 023 578	132 679	36 585 273	35 661 170

Da análise das dívidas a terceiros, salienta-se a dívida de natureza de médio e longo prazo no montante de 28M€, com um peso de 80% no total das dívidas.

Na dívida de curto prazo salienta-se os Empréstimos obtidos no montante de 3,6M€ e os Fornecedores de conta corrente no montante de 1M€, a que correspondem um peso de 10% e 3%, respetivamente, do total da Dívida a terceiros.



5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal

Tipo de Fluxos	Município do Funchal - Frente Mar									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	SaldoFinal	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	28 126	330 371		330 371	28 126					
Empréstimos										
Relações comerciais						1 104 701	411 079	790 054		725 726
Participações cap. em numerário										
Participações cap. em espécie										
Outros										
Total	28 126	330 371		330 371	28 126	1 104 701	411 079	790 054		725 726

Tipo de Fluxos	Município do Funchal - Sociohabita									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	SaldoFinal	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios		494 062		390 000	104 062					
Empréstimos										
Relações comerciais						73 421	4 334			77 755
Participações cap. em numerário										
Participações cap. em espécie										
Outros										
Total		494 062		390 000	104 062	73 421	4 334			77 755

6. Informações relativas a compromissos

Não figuram compromissos assumidos pelo Grupo Municipal do Funchal que não constem do balanço.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir das demonstrações financeiras do Município do Funchal e das entidades a consolidar, tendo sido seguidos os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Foram efetuadas as diversas correspondências patrimoniais, de forma a articular o sistema contabilístico da entidade consolidante e das entidades a consolidar.

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL.

7.1 Imobilizações

De um modo genérico, as imobilizações foram valorizadas ao custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1 - Imobilizações, do POCAL.



À data das presentes demonstrações financeiras ainda não nos foi possível concluir a inventariação dos bens do Município, razão pela qual não se encontram identificados, valorizados e devidamente refletidos nas demonstrações financeiras todos os ativos imobilizados pertença do Município do Funchal. Pelo que, faltam inventariar no essencial, os bens móveis adquiridos até ao exercício de 2004, que terão como prazo de amortização oito exercícios.

Por este facto, todos os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2004 encontram-se valorizados ao justo valor a essa data. Todas as aquisições efetuadas posteriormente encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual compreende todos os gastos para colocar o ativo em perfeitas condições de utilização.

Para os bens obtidos a título gratuito foi também considerado o critério do valor à data, ou então não foi atribuído valor.

Os "Trabalhos para a própria entidade", apresentam o valor dos projetos de engenharia e das ações de fiscalização de empreitadas efetuados pelos próprios técnicos da Autarquia e que concorrem para o valor total das empreitadas. Os valores foram apurados tendo por base informação interna do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. A taxa de amortização de cada bem corresponde à fixada no CIBE.

7.2 Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição. Estes investimentos são ajustados na medida da probabilidade de não recuperação dos mesmos.

7.3 Existências

As existências estão valorizadas ao valor mais baixo entre o custo de aquisição e o valor de realização, conforme previsto no POCAL.

7.4 Provisões

As rubricas, provisões para dívidas de cobrança duvidosa, foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos da não cobrança das contas a receber de clientes, contribuintes e utentes. De acordo com os normativos legais para as prescrições.

Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the President and several other officials.

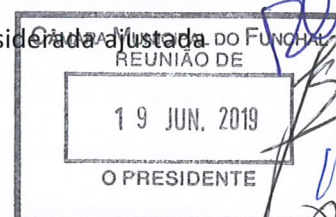
As rubricas, provisões para riscos e encargos e para investimentos financeiros, foram constituídas/reforçadas tendo em consideração a análise dos riscos inerentes e informações prestadas pelos Advogados encarregues do patrocínio jurídico e que foi considerada ajustada atendendo à natureza dos processos.

7.5 Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

8. Informações relativas a determinadas rubricas

- a) O Grupo Municipal do Funchal não tem qualquer montante registado nas rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e desenvolvimento».
- b) Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões são os apresentados nos seguintes mapas:





Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências/Abates	Saldo final
Bens domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	95.785.842		4.620			95.790.462,46
Edifícios	2.155.112					2.155.111,94
Outras construções e infra-estruturas	1.238.327.049		19.926		1.022.127	1.239.369.101,69
Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112					2.173.111,76
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	4.868.259		2.202.950		-1.022.127	6.049.082,28
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
	1.343.309.374	0	2.227.496	0	0	1.345.536.870
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos	211.257					211.256,65
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas						
	211.257	0	0	0	0	211.257
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	32.526.575					32.526.574,88
Edifícios e outras construções	299.928.340				612.838	300.541.178,73
Equipamento básico	13.742.118		2.187.959	11.909		15.918.167,73
Equipamento de transporte	1.211.503		20.473			1.231.976,43
Ferramentas e utensílios	1.040.298		21.528			1.061.826,36
Equipamento administrativo	6.689.751		499.065		-6.332	7.182.484,44
Taras e vasilhame						0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.306.050		51.966	13.062		1.344.954,09
Imobilizações em curso	4.533.259		2.270.956		-612.838	6.191.376,07
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas						
	360.977.894	0	5.051.948	24.971	-6.332	365.998.539
Investimentos financeiros:						
Partes de capital						
Obrigações e títulos de participação	3.065.721		8.485	1.089.867		1.984.338
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras						
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de invest. Financeiros						
	3.065.721	0	8.485	1.089.867	0	1.984.338
	1.707.564.246	0	7.287.928	1.114.838	-6.332	1.713.731.004

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Amortizações				
Bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	867.882	80.665		948.547
Outras construções e infra-estruturas	666.259.839	7.769.646		674.029.485
cultural	1.752.903	6.115		1.759.018
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
domínio público				
	668.880.625	7.856.426	0	676.737.050
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos	130.647	10.869		141.516
Imobilizações em curso				
Incorpóreas				
	130.647	10.869	0	141.516
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	19.530.811	1.436.219		20.967.030
Outras construções	10.789.755	930.582		11.720.337
Equipamento básico	12.081.342	493.622	-11.909	12.563.054
Equipamento de transporte	1.143.623	13.730		1.157.353
Ferramentas e utensílios	890.669	44.189		934.858
Equipamento administrativo	5.936.138	372.587	-6.069	6.302.655
Taras e vasilhame	0			0
Outras imobilizações corpóreas	698.537	86.318	-4.925	779.930
Imobilizações em curso				
Corpóreas				
	51.070.875	3.377.246	-22.903	54.425.218
Total de amortizações	720.082.147	11.244.541	-22.903	731.303.784

- c) Não existem ajustamentos no valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais.
- d) Não existem provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
- e) Não existem no ativo diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.
- f) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:



Rubricas:	Município do Funchal	Frete Mar	Sociohabita	Total	Eliminação de transações	Grupo público consolidado
Vendas de mercadorias	8.699.628			8.699.628		8.699.628,38
Vendas de produtos	1.213.143			1.213.143		1.213.143
Prestações de serviços	11.318.275	2.215.608	785.065	14.318.948	-48.485	14.270.462,31
Total	21.231.046	2.215.608	785.065	24.231.719	-48.485	24.183.233

- g) Não foram efetuadas amortizações nem provisões extraordinárias com vista a obter vantagens fiscais no exercício ou em exercícios anteriores.
- h) Não existe uma diferença materialmente relevante entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios.
- i) Relação nominal dos responsáveis:

Órgão Executivo e Administradores			Município do Funchal	Frete Mar	Sociohabita
Nome	Situação na Entidade	Período de responsabilidade	Remuneração ilíquida		
Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo	Presidente	01.01.2018 a 31.12.2018	64 084		
Idalina Perestrelo Luís	Vereadora em regime de permanência	01.01.2018 a 31.12.2018	47 713		
Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes	Vereadora em regime de permanência	01.01.2018 a 31.12.2018	47 713		
Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia	Vereador em regime de permanência	01.01.2018 a 31.12.2018	47 713		
Bruno Ferreira Martins	Vereador em regime de permanência	01.01.2018 a 31.12.2018	47 713		
João Pedro Mendonça Vieira	Vereador em regime de permanência	01.01.2018 a 31.12.2018	47 713		
José Nelson Rodrigues Abreu	Administrador	01.02.2018 a 31.12.2018		43 501	
Filipe Renato da Silva Rebelo	Administrador	04.01.2018 a 31.12.2018			47 563
Total			302 647	43 501	47 563

Designação da Entidade	Órgão de Fiscalização	
	Valor	Entidade
Fortunato & Rafael, SROC Lda.	7.200	Município do Funchal
UHY & Associados, SROC, Lda.	3.600	Frete Mar
BDO & Associados, SROC, Lda	3.750	Sociohabita
Total do Órgão de Fiscalização	14.550	Grupo Municipal

- j) Não existem casos em que foi efetuada a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, com base em diplomas legais.
- k) Não foram efetuadas reavaliações a qualquer elemento registado no balanço consolidado.
- l) Situações em que o resultado do exercício foi afetado:
- 1) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»:

A secção 4.3.1. do POCAL define que as dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

2) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

De acordo a secção 2.7.1 – Provisões do POCAL não são consideradas de duvidosa as dívidas do Estado e Regiões autónomas.

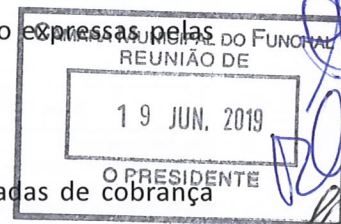
Contudo em 16 de Outubro de 2013 foi publicado em Diário da República, 2.^a série, N.º 200, o Acórdão n.º 398/2013 relativo ao Processo n.º 796/2012, no qual o Tribunal Constitucional decidiu:

a) Não conhecer do recurso na parte em que se requereu a fiscalização da constitucionalidade da interpretação dos artigos 19.º, n.º 1, c), 20.º, n.º 1 e 63.º, n.º 3 da LFL, e do artigo 42.º, n.º 1, e do mapa XIX anexo à lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, segundo o qual o reconhecimento do direito dos municípios insulares a receberem uma participação na percentagem variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial está dependente de publicação de decreto-legislativo;

b) Não julgar inconstitucional a interpretação dos artigos 19.º, n.º 1, c), 20.º, n.º 1 e 63.º, n.º 3, da Lei das Finanças Locais, e do artigo 42, n.º 1, e do mapa XIX anexo à lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, com o sentido de que não compete ao Estado proceder diretamente à transferência para os municípios das Regiões Autónomas das verbas relativas à participação destes na percentagem variável de até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; e

c) Julgou improcedente, nesta parte, o recurso interposto pelo Município do Funchal.

Assim, em consequência desta decisão que veio alterar o entendimento que havia sido divulgado na nota 8.2.35 das Notas ao Balanço e Demonstração de resultados com referência a 31 de dezembro de 2012, o Município do Funchal mantém na rubrica provisões do balanço o montante de 5.020.007€ relativo ao montante não recebido correspondente às verbas de I.R.S. do período entre março e dezembro de 2009 e de dezembro de 2010.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JM', 'u', '1000', 'Edu', and several other illegible marks.



m) Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
681-Juros suportados	670 147	787 642	781-Juros obtidos	2	0
682-Perdas em entidades participadas			782-Ganhos em entidades participadas		
683-Amortizações de investimentos em imóveis			783-Rendimentos de imóveis		
684-Provisões para aplicações financeiras			784-Rendimentos de part de capital	2 469	
685-Diferenças de câmbios desfavoráveis			785-Diferenças de câmbio favoráveis		
687-Perdas na alienação de aplic. tesouraria			786-Descontos de pronto pagamento obtidos		
688-Outros custos e perdas financeiros		806	787-Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria		
Resultados financeiros	-650 886	-591 332	788-Outros proveitos e ganhos financeiros	16 790	197 117
	19 261	197 117	Resultados financeiros		
				19 261	197 117

n) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
691 Transferências de capital concedidas			791 Restituição de impostos	0	0
692 Dívidas incobráveis			792 Recuperação de dívidas	2 480	40 164
693 Perdas em existências	36 406	466	793 Ganhos em existências		593
694 Perdas em imobilizações	6 252	1 151	794 Ganhos em imobilizações	6 985	5 878
695 Multas e penalidades	6 045	3 691	795 Benefícios de penalidades contratuais	390 946	1 750 180
696 Aumentos de amortizações e de provisões			796 Reduções de amortizações e provisões	7 136 383	212 954
697 Correções relativas a exerc. anteriores	2 103 894	3 011 732	797 Correções relativas a exercícios anteriores	2 109 175	3 600 934
698 Outros custos e perdas extraordinários	311 867	103 366	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	4 068 524	3 843 928
Resultados extraordinários	11 250 030	6 334 225	Resultados extraordinários		
	13 714 494	9 454 630		13 714 494	9 454 630

o) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício:

(Unidade: Euro)

Provisões	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria				
291 Provisões para cobranças duvidosas a)	37.831.049	1.381	6.148.704	31.683.726
292 Provisões para riscos e encargos b)	6.617.121	11.057.634		17.674.755
39 Provisões para depreciação de existências	783.819		52.258	731.561
49 Provisões para investimentos financeiros				0
	45.231.990	11.059.014	6.200.962	50.090.042

Provisões para cobranças duvidosas no Balanço:

21.8 Clientes, Contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa	38.888.204,56
Direitos de Passagem EEM*	-7.204.479,00
29.1 Provisões para cobranças duvidosas	31.683.725,56

* O valor de 7.204.479,00€ é referente a receita do Município para com a EEM à data de 31.12.2018, relativo a Direitos de Passagem (utilização do Domínio Público pelas Infraestruturas da EEM).

Foram calculadas o valor das provisões para cobrança duvidosa pela diferença da dívida dos direitos de passagem da EEM, uma vez que esse montante é reconhecido pelas duas partes.

Provisões Outros riscos e encargos no balanço:

292 Provisões para Outros riscos e encargos 17 674 755,19

Dos quais:

Entidade	Nº do Processo	Valor
Zagope – Construções e Engenharia, S.A. e Tecnovia Madeira, S.A.	212/13.7TBFUN	115 000,00
Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A.	236/09.9BEFUN	130 000,00
Sintap – Sindicato dos Trab. Adm.Pública e de Ent. with Fins Públicos	109/16.9BEFUN	58 000,00
William Hinton & Sons, Lda	208/05.2BEFUN	6 000,00
A.R.M.	303/17.5BEFUN	4 290 119,11
A.R.M.	235/14.9BEFUN	4 440 283,98
Ligia Maria de Caires Neves Ferreira e Jorge de Freitas Ferreira	87/15.1BEFUN	30 000,00
Maria Lígia de Freitas	291/13.7BEFUN	46 530,00
Tecnovia Madeira e Andrade Gutierrez	26/16.2BEFUN	387 712,86
Ana Maria Pinto, Lda	184/14.0BEFUN	50 000,00
Madeira Shopping – Sociedade de Centros Comerciais, S.A.	9/14.7BEFUN	5 000,00
Joaquim Antonio das Relíquias Teresa	128/14.0BEFUN	8 000,00
Tecnovia Madeira-Sociedade de empreitadas, Lda	274/14.0BEFUN	1 307 681,76
Sibafil – Sociedade de Empreitadas, Lda	269/14.3BEFUN	36 634,72
Madeira Green Train – Animação Turística, Lda e outros	15/15.4BEFUN	35 100,00
Norberto Camacho Faria da Silva	253/15.0BEFUN	25 000,00
Carvalho & Pereira unipessoal Lda	96/17.6 BEFUN	3 528,28
Madeira Shopping – Sociedade de Centros Comerciais, S.A.	30/15.BEFUN	5 000,00
Diniz & Carvalho Lda	302/16.4BEFUN	89 195,80
Florasanto - Agriculti«ura e Silvicultura, Lda	99/18.3BEFUN	183 025,50
Rosa David de Jesus Pontes Fernandes	92/18.6BEFUN	265 215,14
EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, SA	91/16.7BEFUN	6 157 728,05
Total		17 674 755,19

19 JUN. 2019

O PRESIDENTE

O custo das provisões do exercício na DR's:

Provisões para cobranças duvidosas	Reforço	Diminuições	Saldo
	9.556.123,35	7.204.479,00	2.351.644,35

67.1 PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS	SUPERIOR A 6 MESES	2.351.644,35
		2.351.644,35

67.2 Provisões para Outros riscos e encargos 2.208.210,30

Entidade	Nº do Processo	Valor
A.R.M.	303/17.5BEFUN	1.714.793,26
Tecnovia Madeira-Sociedade de empreitadas, Lda	274/14.0BEFUN	45.176,40
Florasanto - Agriculti«ura e Silvicultura, Lda	99/18.3BEFUN	183.025,50
Rosa David de Jesus Pontes Fernandes	92/18.6BEFUN	265.215,14
FrenteMarFunchal	Diferença Imparidade	52.172,22
Total das		2.208.210,30

Total de provisões do exercício na DR's: 4.559.854,65

Nota: As provisões foram reconhecidas de acordo com a informação prestada pelos Advogados encarregues do patrocínio jurídico e que foi considerada ajustada atendendo à natureza dos processos.

A rubrica, provisões para riscos e encargos foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos inerentes. De acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

- p) O grupo não possui bens em regime de locação financeira.
- q) Não existem dívidas que se encontrem tituladas não evidenciadas no balanço consolidado.



r) Movimentos ocorridos na classe 5 «Fundo patrimonial» no Grupo:

Contas	2017	Aumentos	Diminuições	Aplicação do RL	2018
51 - Património	845.466.952				845.466.952
55-Ajustamentos de partes de Capital em empresas:					
56-Reservas de reavaliação:					
57-Reservas:					
571-Reservas legais	1.430.887			152.806	1.583.693
572-Reservas estatutárias	632				632
573-Reservas contratuais					
574-Reservas livres	4.108				4.108
575-Subsídios	6.082.430				6.082.430
576-Doações	69.973				69.973
577-Reservas decorrentes de transferências de ativos					
59-Resultados transitados	-963.100	16.353.418	17.903.771	2.871.883	358.429
	852.091.882	16.353.418	17.903.771	3.024.689	853.566.217

As variações ocorridas nas rubricas que compõem os Fundos próprios podem ser analisadas como se segue.

Aplicação do resultado líquido de 2017_Reservas legais	152.805,63
Subsídios ao investimento não amortizáveis	0,00
Doações	0,00
Aplicação do resultado líquido de 2017 em resultados transitados	2.871.882,88
Regularização contas terceiros referente a exercícios anteriores *	16.353.418,12
FrenteMarFunchal	(182.543,06)
Regularização contas terceiros referente a exercícios anteriores**	(17.721.228,34)
Total	1.474.335,23

*Os aumentos são compostos essencialmente pelas regularizações nas contas correntes da ARM e EEM no valor de 14M€ e os restantes devem-se a regularização do saldo do FAM e da reclassificação do factoring.

**As diminuições referem-se essencialmente a regularização dos saldos das contas corrente de terceiros no montante de 17M€ e de custos referente a faturas da EEM de 2016.

9. Informações diversas

- Não existem outras informações exigidas por diplomas legais.
- Classificação de dívidas a fornecedores.

Em consonância com o definido no POCAL e com as diretrizes da DGAL o Balanço incorpora a reclassificação dos montantes de dívidas cedidas pelos fornecedores a instituições bancárias (excluindo fornecedores de imobilizado) da rubrica de outros credores para as rubricas de fornecedores em dívidas a terceiros de curto prazo e em dívidas a terceiros de médio e longo prazo.



c) A atual legislação prevê a imputação de juros de mora por atraso de pagamento. O historial do Município do Funchal vinha permitindo concluir que por norma estes juros eram debitados pelos fornecedores, e quando se verificava o seu débito muito esporadicamente davam origem ao pagamento efetivo dos mesmos. Porém, esta situação evoluiu noutra sentido num passado recente, fazendo com que os fornecedores mudassem a sua atitude, passando assim em maior número a liquidarem os juros de mora a que a lei lhes permite cobrar. Então com referência a 31 de dezembro de 2018 as demonstrações financeiras do Município do Funchal incluem a totalidade de responsabilidades associadas a estes débitos, tendo o Município espelhado nas suas demonstrações financeiras, por via de provisões ou acréscimos e diferimentos, os juros de mora debitados por fornecedores.

Em referência a 31 de dezembro de 2018, existem, entre outras, as seguintes ações intentadas por terceiros contra o Município:

Valor do Pedido (em euros)	Probabilidade de ganhar a causa segundo a opinião dos advogados	Descrição
7.254.916 Acrescido de juros	É convicção do Advogado que esta indemnização não é devida pelo facto da mesma estar absorvida pelo pagamento efetuado no processo de expropriação.	Pedido de indemnização pela expropriação pela RAM a pedido do Município de um terreno onde veio a ser implantada a Praça da Autonomia. O STA veio decidir que "nada está decidido quanto a montantes nem sequer quanto à efetiva exigência da Indemnização" - Aguarda a decisão do recurso.
3.702.307 Acrescido de juros	A possibilidade de obter ganho de causa neste processo é grande, superior a 95 por cento.	Pedido de lucros cessantes por alegada criação de expectativas com a consequente não adjudicação da empreitada.

É convicção do Executivo do Município apoiado na opinião dos Advogados que patrocinam os processos em questão, que destas situações não advirão responsabilidades significativas, que afetem as demonstrações financeiras em referência a 31 de dezembro de 2018.

Valor do Pedido (em euros)	Probabilidade de ganhar a causa segundo a opinião dos advogados	Descrição
6.976.112	Em sede de despacho saneador, já foi julgada procedente a exceção de caso julgado em relação ao Ministério das Finanças, mantendo-se o pedido do Município do Funchal contra a RAM. Aguarda decisão.	Pedido de reembolso pelo Município à RAM da participação variável do IRS de 2009 e 2010.
23.140.000 Acrescido de juros	Aguarda Decisão	Pedido da devolução da taxa fixa faturada pela ARM, por consubstanciar um "imposto", não aprovado com observância das regras legais.



Em 15/08/2017 ocorreu a queda duma árvore no Largo do Monte que levou à morte de 13 pessoas. O Município do Funchal refuta qualquer responsabilidade pelo incidente que se verificou pela queda da árvore que estava implantada num terreno que não é propriedade da autarquia, e que além disso estava saudável, posição que foi reforçada no relatório preliminar emitido por um perito independente que concluiu que a árvore apresentava um “bom estado global” (alínea f) das conclusões: página 109) inexistindo qualquer lesão ou anomalia que possa ter interferido na sua queda, não encontrando “defeitos na estrutura mecânica da árvore ou cargas externas naturais (vento ou outras) que justifiquem a rotura repentina da grande raiz de tensão, que se encontrava integralmente sã, e o conseqüente colapso do carvalho” (alínea ff) das conclusões: página 115).

Não obstante este entendimento, uma vez que deu entrada na CMF um pedido de indemnização apresentado pelos filhos duma cidadã atingida mortalmente, o Município do Funchal comunicou aquele requerimento, a título cautelar, à mediadora da autarquia para o seguro de responsabilidade civil.

d) As empresas municipais integrantes do perímetro de consolidação do município aplicam o SNC e asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the President of the Câmara Municipal do Funchal, located to the right of the stamp and text.

